



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0277360-66

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

VRM

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 277360

FICHA
Nº: 01

IMÓVEL: ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Nº 4260 - APARTAMENTO 304 do BLOCO 03 e sua correspondente fração ideal de 0,003944 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 43.383, onde figuram os seguintes prédios nºs 135, 145, 151, 155 e 159 todos da Rua Princesa Imperial, e nº 1.500, pela Estrada São Pedro de Alcântara, a serem demolidos, medindo o terreno na totalidade: de frente 119,52m pela Rua Princesa Imperial, mais 12,57m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Estrada São Pedro de Alcântara, por onde mede 102,00m mais 13,60m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Piraquara, por onde mede 19,00m, mais 46,60m em curva externa subordinada a um raio de 33,50m, mais 13,00m, mais 21,99m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Demerara, por onde mede 67,41m, a direita, partindo do alinhamento da Rua Princesa Imperial mede 26,79m aprofundando o terreno, mais 24,48m alargando o terreno. **PROPRIETÁRIA:** INDARA MANCINHO COSTA, brasileira, solteira, maior, secretária, CI/MM/RJ nº 564938-2, CPF nº 100.627.197-00, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 132685/R-13 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, conforme Instrumento Particular de 23/09/2010, registrado em 18/10/2010. Inscrito no FRE sob o nº 2.003.631-5, CL nº 03 837-2. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 24/10/1996, conforme AV-6/132685 (FM) em 01/11/1996 no 4º RI. er. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025. O OFICIAL

AV - 1 - M - 277360 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme contrato datado de 23/09/2010, registrado em 18/10/2010, sendo a dívida no valor de R\$44.000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC - NOVO, vencendo-se a 1ª em 23/10/2010, no valor de R\$359,62, à taxa nominal de 4,5000% a a e taxa efetiva de 4,5941% a a e as demais condições constantes do título. er. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025. O OFICIAL

AV - 2 - M - 277360 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, através do Ofício nº 42077/2018-SIALF-GIGAD/RJ de 28/09/2018, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art 26 da lei nº 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante **INDARA MANCINHO COSTA**, CPF nº 100.627.197-00, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 855550577930-0 de 23/09/2010, garantido por Alienação Fiduciária R-(14), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue. A devedora fiduciante foi notificada, conforme certidão do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/12/2018, averbada no 4º RI AV 16/132685 em 21/01/2019. er. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025. O OFICIAL

AV - 3 - M - 277360 - INTIMAÇÃO De acordo com o Ofício nº 151392/2020 de 16/07/2020, promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi intimada a devedora **INDARA MANCINHO COSTA**, já qualificada, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado no 4º RI AV 17/132685 em 30/09/2020, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-14, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97 er. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVQ2X-RZZDN-VBMLX-C5K44>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

AV - 4 - M - 277360 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº 370845/2023, de 08/05/2023, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi intimada a devedora **INDARA MANCINHO COSTA**, já qualificada, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado no 4º RI AV 18/132685 em 04/07/2023, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. er. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 277360 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 523517/2024-Caixa Econômica Federal-CESAV/BU de 27/09/2024, acompanhado de outros de 15/10/2024 e 06/11/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante **INDARA MANCINHO COSTA**, CPF nº 100.627.197-00, notificada em 27/11/2024 às 15:11h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 05/12/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$44.000,00 (**Prenotação nº 908877 de 30/09/2024**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 34400 OII**) er. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 277360 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 523517/2024 - Caixa Econômica Federal de 20/03/2025, acompanhado do requerimento de 16/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2801097 em 11/03/2025 (ISENTO), Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$118.280,21 (ITBI) (**Prenotação nº 918012 de 24/03/2025**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56715 YOL**). ddn. Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2025. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 277360 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$44.000,00. (**Prenotação nº 918012 de 24/03/2025**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56716 QSU**) ddn. Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 03/06/2025. Certidão expedida às 12:25h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEXZ 56717 HWT



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVQ2X-RZZDN-VBMLX-C5K44>